



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. CONVÊNIO:

CONVÊNIO N° 04/2021	
CONVENENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	CNPJ N° 47.969.134.0001-89
ENDEREÇO: Praça Dom Pedro II, 1826	
TELEFONE: (16) 3711-4000	
E-MAIL: prestacaodecontas@santacasadefranca.com.br	
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Móveis necessários para adequação de 15 leitos de UTI Adulto COVID-19 e 05 leitos de enfermaria COVID-19.	
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/05/2021	PERÍODO: Maio/2021

2. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, mantenedora de um Complexo Hospitalar que comprehende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretaria Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII.

Caracteriza- se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Grupo Hospitalar que comprehende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

Com 123 anos de história e, pela primeira vez, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus – SARS-CoV-2, COVID 19.

Dante do quadro da pandemia, a instituição desde o dia 16 de março, está atendendo aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pela CROSS



e, na grande maioria dos casos, inclusive custeando os exames de laboratório, frente a demora do resultado pela rede pública.

Realizou treinamentos para toda a equipe assistencial e apoio, tais como, médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, limpeza, recepção e outros, alterando o protocolo de acesso às unidades, com aplicação de triagem às pessoas do lado de fora das unidades, controlando o acesso como medida preventiva à transmissão do vírus, protegendo também os pacientes, de um modo geral, que se encontram internados.

Colocou triadores exclusivos nas recepções, usando máscaras, munidos de álcool gel, deixando apenas 5 pessoas entrarem por vez; em horários de visitas apenas pai e mãe estão entrando para visitar seus familiares; várias rotinas foram mudadas dentro do hospital como diminuição da quantidade de funcionários tomando café no mesmo ambiente.

Instituiu o Comitê de enfrentamento à Pandemia, criou os protocolos clínicos para o atendimento aos pacientes, está garantindo estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do Coronavírus (COVID-19), bem como EPI's e materiais e medicamentos.

Organizou o fluxo do atendimento do paciente, para garantir que o mesmo seja realizado de forma segura, desde seu acolhimento até sua internação, quer seja ela na enfermaria clínica, na UTI adulto ou na UTI infantil, todas essas COVID, cumprindo com os protocolos de atendimento e, principalmente, assim como garantir a segurança ao paciente, assegurar também a proteção individual às equipes assistenciais.

Como mudança estrutural, foi criada uma ala exclusiva para atendimento COVID, com entrada exclusiva para receber pacientes positivos ou com sintomas, e de outro lado para médicos, enfermeiros e profissionais de limpeza.

Conta também com área onde funcionários e médicos poderão tomar banho ao sair do contato com o paciente, para a segurança dos funcionários, cumprindo rigorosamente o protocolo, uso de macacão com luvas, toucas e óculos protetores, o que é fundamental importância para que não haja possibilidade riscos aos colaboradores e médicos.

É importante destacarmos que os hospitais do Brasil e neste cenário também nossa instituição, estão sofrendo com o aumento abusivo de materiais e medicamentos hospitalares, falta de EPI's, afastamento de colaboradores deixando as equipes desfalcadas, afastamento de colaboradores do grupo de risco, afastamento de colaboradores com



síndrome gripal, dificuldades de novas contratações e agora a falta de medicamentos importantes, dentre esses, os de sedação.

Destacamos ainda que a Santa Casa Franca continua atendendo os casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade.

3. A PANDEMIA COVID 19:

A COVID-19 é uma zoonose causada pelo SARS-CoV-2, um RNA vírus pertencente à família coronavírus é da linhagem C do gênero Betacoronavirus.

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). Na infecção Humana por COVID-19 o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível. O tratamento é de suporte e inespecífico.

Os Coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os Coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-CoV e SARS-CoV. No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causadas pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

3.1 Manifestações Clínicas:

O quadro clínico da COVID-19 é bastante variável, visto que muitos pacientes infectados podem ser assintomáticos. Dentre os sintomáticos a febre e a tosse são os principais sintomas, mas a paciente também pode apresentar congestão nasal, coriza, dispneia de intensidade progressiva, dor torácica, sinais de baixa oxigenação por insuficiência respiratória e choque nos casos de pior evolução^{10,11}. Mais recentemente, foi





verificado que os pacientes também apresentam maior frequência de manifestações gastrointestinais, lideradas pela diarreia.

3.2 Diagnóstico Laboratorial:

O diagnóstico laboratorial é realizado por meio da reação de RT-PCR^{12,13}. Segundo a orientação oficial do Ministério da Saúde para estados e municípios, as amostras de orofaringe e nasofaringe (coletadas por swab ou lavagem) e aquelas coletadas por lavado brônquico ou bronco-alveolar deverão ser coletadas até o sétimo dia do aparecimento da doença.

Em caso de exame clínico ou procedimentos em que o paciente não possa utilizar a máscara simples (ex.: exame de orofaringe, intubação orotraqueal, aspiração de vias aéreas, coleta de swab nasal e de orofaringe, entre outros), o profissional de saúde deverá utilizar: máscara simples sobre a N95, luvas de procedimento, avental comum descartável ou de tecido, óculos e gorro. A orientação de uso da máscara simples sobre a máscara N95, embasada em recomendações do Ministério da Saúde, tem o intuito de proteger a máscara N95, impedindo a contaminação da mesma e sua rápida deterioração.

As amostras deverão ser guardadas em geladeira (4 a 8°C) e deverão ser encaminhadas dentro de 24-48h após a coleta. Atualmente as amostras precisam ser encaminhadas para o Instituto Adolfo Lutz em São Paulo e, a embalagem de transporte das amostras respiratórias deverá seguir os regulamentos de remessa para Substância Biológica UN3373 Categoria B, contendo gelo.

3.3 Gestão Hospitalar:

- Instituir o Centro de Operações de Emergências em infecção humana pelo novo coronavírus - COVID-19, operando em nível institucional diário.
- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, CCIH, assistência, Anvisa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19).



- Articular junto aos Gestores da Saúde (DRS, Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, dentre outros), e outros órgãos para ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
 - Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus SARS-COV-2.
 - Elaborar Comitê de Enfretamento e Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19.
 - Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID-19).
 - Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do Comitê de Enfrentamento Covid-19, de acordo com agenda estabelecida.
 - Organizar os fluxos e atualizações das informações diárias, para o briefing e debriefing.
 - Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
 - Monitorar os estoques dos insumos existentes (medicamentos e insumos laboratoriais).
 - Emitir instruções para os órgãos necessários, sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI).
 - Solicitar apoio aos gestores estaduais e municipais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência.
 - Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
 - Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

4. O CONVÊNIO:

Cumprindo seu papel como referência regional para a Região de Saúde DRS VIII, o Grupo Santa Casa faz parte do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, para atendimento a pacientes com COVID 19, compondo a Rede de Assistência a pandemia.



Um novo tempo.

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

Neste contexto, estabeleceu Convênio com o município de Franca para adequação de 15 leitos de UTI Adulto COVID-19 e 05 leitos de Enfermaria COVID-19, garantindo atendimento aos pacientes demandados através da Central de Regulação CROSS.

O recurso será destinado para aquisição de equipamentos hospitalares e móveis necessários para adequação dos leitos COVID, para atendimento e tratamento dos pacientes diagnosticados com corona vírus.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O Convênio firmado entre o Município de Franca e o Grupo Santa Casa de Franca, visa a Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Móveis necessários para adequação de 15 leitos de UTI Adulto COVID-19 e 05 leitos de enfermaria COVID-19, atendendo aos casos que demandarem internação hospitalar em UTI Adulto COVID de Franca e Região.

6. METAS PACTUADAS:

A) Quantitativa e Qualitativa: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, de acordo com o plano de trabalho.

Equipamentos	Estimativamdo			Realizado			Composição		
	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Ventilador Pulmonar	18	R\$ 69.940,00	R\$ 1.258.920,00	18	R\$ 62.000,00	R\$ 1.116.000,00	0	-R\$ 7.940,00	-R\$ 142.920,00
Ventilador Pulmonar de Transporte	3	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00	3	R\$ 40.500,00	R\$ 121.500,00	0	-R\$ 4.500,00	-R\$ 13.500,00
Monitor Multiparamétrico	13	R\$ 26.800,00	R\$ 348.400,00	6	R\$ 19.790,00	R\$ 244.355,00	0	-R\$ 7.010,00	-R\$ 104.045,00
				4	R\$ 17.000,00			-R\$ 9.800,00	
				3	R\$ 19.205,00			-R\$ 7.595,00	
Cardioversor	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	1	R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00	0	-R\$ 2.200,00	-R\$ 2.200,00
Pré Tratamento de Água	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	0	R\$ -	R\$ -	-1	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
Osmose reversa Portátil	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	0	-R\$ 4.000,00	-R\$ 4.000,00
Hemodiálise	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00	0	R\$ -	R\$ -
Cama Hospitalar	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	3	R\$ 3.260,00	R\$ 9.780,00	0	-R\$ 740,00	-R\$ 2.220,00
Carro de Emergência	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	0	-R\$ 1.800,00	-R\$ 1.800,00
Mesa Auxiliar	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	20	R\$ 355,00	R\$ 7.100,00	0	-R\$ 345,00	-R\$ 6.900,00
Suporte para bombas e soro	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00	14	R\$ 350,00	R\$ 5.200,00	0	R\$ 50,00	R\$ 700,00
				1	R\$ 300,00			R\$ -	
Geladeira	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	2	R\$ 1.949,00	R\$ 3.898,00	0	-R\$ 51,00	-R\$ 102,00
Secadora de Traquéia	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	1	R\$ 36.400,00	R\$ 36.400,00	0	-R\$ 8.600,00	-R\$ 8.600,00
Mesa de Refeição	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00	5	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00	0	-R\$ 665,00	-R\$ 3.325,00
Escada para Leito	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00	-2	-R\$ 35,00	-R\$ 605,00
Cadeira de Banho	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00	0	-R\$ 655,00	-R\$ 655,00
Cadeira de Rodas	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	1	R\$ 566,00	R\$ 566,00	0	-R\$ 1.134,00	-R\$ 1.134,00
Total	93		R\$ 2.030.420,00	90		R\$ 1.729.114,00	-3		-R\$ 301.306,00





GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



O Grupo Santa Casa vem cumprindo seu papel, prestando atendimentos a população de Franca e região, especialmente aquelas que são usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, mantendo o compromisso proposto em no Plano de Trabalho com o município de Franca.

Sem mais, atenciosamente,

Franca, 04 de junho 2021.

Tony Graciano
Presidente

(RAM/JP)

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89
Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca: Hospital Central, Hospital do Câncer, Hospital do Coração e
AMEs Franca, Taquaritinga, Casa Branca e Campinas
Centro Administrativo – R. General Carneiro, 1557 – Centro – Franca – SP | Tel.: (16) 3711-4179
www.santacasadefranca.com.br

